



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de Prazo

Contratos: Nº 20170101 ; 20170102 ; 20170103

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTO EM GERAL.

À Procuradoria Jurídica Municipal,

O Pregão Presencial nº 9/2017-060601 tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTO EM GERAL.

Tendo em vista o vencimento no dia **31/12/2017** dos Contratos Nº 20170101; 20170102 e 20170103 firmado com as empresas C.J.A PARENTE-ME, CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXPOR. LTDA E N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTO EM GERAL, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por 90 (noventa) dias e o acréscimo de 25% no quantitativo.

A referida prorrogação contratual se justifica pela necessidade dos materiais e cumpre observar que já foi solicitada a instauração de nova licitação, objetivando o fornecimento do objeto para o referido ano, no entanto as tramitações do processo para futuras contratações são longas, não podendo o município ficar descoberto no fornecimento do referido objeto.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assim, mostra-se acertada a solicitação de prorrogação contratual em razão de que envolve prestação continuada de serviços, podendo ser renovada a contratação justificadamente. Consta-se que as justificativas apresentadas demonstram que a relação contratual está atendendo a todas as necessidades da administração.

Cabe noticiar a essa altura, que o Contratado por meio de conversa verbal, manifestou seu interesse em continuar a prestar serviços, confirmados posteriormente por sua assinatura no presente aditamento.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Magalhães Barata/PA, 22 de Dezembro de 2017

Atenciosamente.

Priscilla Rodrigues de Araújo
Pregoeira